



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova com ressalva a prestação de contas do Executivo Municipal de São João, referente ao exercício financeiro de 2021.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São João-PR, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal nº 219650/22 de responsabilidade do Sr. Clóvis Mateus Cucolotto referente ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 147/23 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de setembro de 2023.

Clóvis Dias
Presidente

Volmir Cavejon da Rosa
Vice-Presidente

Gessi Camargo
Secretário-Relator





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 219650/22 –
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**

Os vereadores que o presente subscreve, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em análise o processo de prestação de contas nº 219650/22 do Tribunal de Contas, assim se manifestam.

1. Relatório

Na forma do artigo 373,II do Regimento Interno, a Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o processo de prestação de contas do Exercício Financeiro de 2021 do Município de São João, para análise e instrução na forma regimental.

Encerrado o prazo de análise de 60 dias, com base no artigo 374, a comissão emite seu parecer.

2. Do Mérito

O Poder Executivo, no exercício de seu dever, prestou conta do exercício de 2021 para análise do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O processo foi autuado sob nº 219650/22.

Após seu trâmite, a prestação de contas fora julgada regular através do Acórdão de Parecer Prévio nº 147/23 da Segunda Câmara.



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



3. Da Conclusão

A comissão de Finanças e Orçamento, com base no artigo 374 do Regimento Interno, conclui:

- 1) APROVAR a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal nº 219650/22 de responsabilidade do Sr. Clóvis Mateus Cucolotto referente ao exercício financeiro de 2021, conforme PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023(anexo).

É o parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João, 25 de setembro de 2023.

Clóvis Dias
Presidente

Volmir Cavejon da Rosa
Vice-Presidente

Gessi Camargo
Secretário-Relator